



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 762, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Institui Comissão destinada à revisão da normatização de criação e funcionamento dos Núcleos e Grupos existentes no âmbito do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no PA n.º 08190.022329/17-47,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à revisão da normatização de criação e funcionamento dos Núcleos e Grupos existentes no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar os Procuradores de Justiça **JOSÉ FIRMO REIS SOUB, TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA, ANTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO, MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB e JOSÉ EDUARDO SABO PAES** e os Promotores de Justiça **ANTÔNIO MARCOS DEZAN, ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA, RODRIGO DE ABREU FUDOLI, LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, CLAYTON DA SILVA GERMANO, LUCIANO COELHO ÁVILA e RAQUEL TIVERON** e o Promotor de Justiça Adjunto **RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA** para compor a referida Comissão.

Art. 3º Designar como Coordenador da Comissão de que trata esta Portaria Procurador de Justiça **ANTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para realizar os trabalhos previstos nesta Portaria e apresentar as respectivas conclusões ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Alene Coto 3275-1
Publicada em 23 / 06 / 17
Esta cópia confere com o original


SELMA SAUERBRONN